



Prefeitura Municipal de Calçoene

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3DhyOnc>

RESUMO

DECRETO Nº 224 – Nomeia, o Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Calçoene para o Quadriênio 2021/2025.





**PREFEITURA DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05990437/0001-33**

DECRETO Nº 224/2021-GAB/PMC

CALÇOENE/AP, 20 DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Calçoene/AP, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamentos no Art. 133, Incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Calçoene e,

CONSIDERANDO a Ata nº 04/2021 que trata da Posse dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e Eleição de Presidente e Vice – Presidente, realizada no dia 03 de Dezembro de 2021 na Escola Municipal Nelma Sueli Barata Alves em Calçoene;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, o Presidente, Vice – Presidente e Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Calçoene para o **Quadriênio 2021/2025**. Conforme Abaixo discriminado;

Presidente e Vice – Presidente

Valdicleia Favacho Aleixo - Presidente/CAE

Arlene de Melo Costa - Vice - Presidente/CAE

Poder Executivo

Hanna de Almeida Monteiro - Titular

Flávia Vieira dos Santos - suplente

Profissionais da Educação

Marcilene Gomes da Costa – Titular

Mauro Lima - suplente

Valdicleia Favacho Aleixo - Titular

Rosana Souza Martins – suplente



Pais de Alunos

Jorge Portal Gomes - Titular
Andréia Beatriz Santana Gonçalves - suplente
Aritana Borges Carvalho - Titular
Aldenise Santana Gonçalves – suplente

Sociedade Civil

Arlene de Melo Costa - Titular
Jackline de Nazaré Bravo de Oliveira - suplente
Giele Mendes da Costa – Titular
Rosinete Feitosa Nascimento – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



**A PANDEMIA
NÃO ACABOU**

**O CUIDADO
DEVE CONTINUAR**

 **PREFEITURA DE
CALÇOENE**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**A PREVENÇÃO AO
CORONAVIRUS
DEPENDE DA FORÇA
DE TODOS.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.